



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI ME - CNPJ: 24.104.330/0001-95, com sede na Rua Alberto Bezerra, 157, Rincão, Mossoró/RN, referente à contratação de empresa especializada em serviços de veiculação de publicação legal no formato 2 col X 10 cm, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 31 de março de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL